

Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 2011

Iniciativa: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO) e outros

Ementa:

Altera a redação do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre o teto remuneratório na administração pública direta, autárquica e fundacional, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para dele excluir as vantagens pessoais e modificar a forma de submissão de algumas espécies remuneratórias aos limites fixados.

Explicação da Ementa:

Altera o artigo 37 da Constituição Federal para dispor que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos, estabelecendo que não serão computadas, para efeito desses limites remuneratórios, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei e as vantagens pessoais nominalmente identificadas, de caráter remuneratório, previstas em lei. Dispõe que as pensões e a remuneração de função de confiança e cargo em comissão de livre nomeação serão submetidos isoladamente aos limites remuneratórios quando percebidos juntamente com outra espécie remuneratória.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 28/09/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

28/09/2011 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Cássio Cunha Lima (encerrado em 14/11/2013 - Redistribuição)

Senador Pedro Taques (encerrado em 21/11/2013 - Redistribuição)

Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 2011

TRAMITAÇÃO

12/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 12 Suplemento (nº I)

19/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

21/11/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido, às 11 horas e 25 minutos, pelo Senador Pedro Taques, para distribuição. Matéria aguardando designação de Relator.

14/11/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Pedro Taques, para emitir relatório.

11/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Cássio Cunha Lima.

Matéria aguardando redistribuição.

04/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Cássio Cunha Lima, para emitir relatório.

29/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 2011

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

28/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 39328-39332

28/09/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 99/2011

Data: 28/09/2011

Autor: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a redação do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre o teto remuneratório na administração pública direta, autárquica e fundacional, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para dele excluir as vantagens pessoais e modificar a forma de submissão de algumas espécies remuneratórias aos limites fixados.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/09/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.